

Pauta da 02ª Reunião Extraordinária da Plenária – 2025

Data: 11 de março de 2025 (substituir dia 26 de fevereiro devido à calamidade pública)

I - Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

II-Informes;

III - Ordem do dia: Audiência pública com MP: “ Acompanhar os procedimentos de Entrega/Busca de crianças nas creches e escolas da Rede Municipal de Recife.

IV - Palavra facultada.

Ata da 02ª Reunião Extraordinária Plenária

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, através do aplicativo Google Meet, às doze horas, realizou-se a segunda reunião extraordinária plenária. Tratou-se de uma reunião setorial, sob a presidência do Promotor de Justiça Salomão Abdo Aziz Ismail Filho, titular da 22ª PJDC, com a finalidade de dialogar soluções pedagógicas e administrativas sobre a entrega e a busca de alunos nas unidades escolares da Rede Municipal do Recife. Presentes os conselheiros: Ana Paula de Oliveira Tavares, presidente; Wallace Melo Gonçalves Barbosa, vice-presidente; Ana Rafaela Ávila de Souza; Francisco Soares de Santana; Glaydson Santiago; Josineide Antônia da Silva Melo; Luiz Carlos Arcelino; Marcelo Augusto Dantas; Maria Auxiliadora Leal Campos; Pedro Henrique Wanderley Silva e Socorro Barros de Aquino. Justificada a ausência do conselheiro, Fernando José Felix da Silva, por motivo de saúde. Aberta a audiência, foi feita uma exposição preliminar pelo Promotor de Justiça, sobre os objetivos da reunião, reforçando a existência de um canal de diálogo permanente entre as instituições em prol do direito fundamental à educação. A seguir, a palavra foi franqueada aos presentes. A presidente Ana Paula destacou que essa pauta realmente foi provocada pelo CME, que pediu a intervenção do Ministério Público. Houve uma preocupação tanto com os estudantes como com os profissionais de educação. A proposta do CME seria a criação de um GT (grupo de trabalho), onde fizessem parte integrantes da SEDUC Recife e do CME, a fim de elaborar uma minuta de resolução sobre o tema. O conselheiro Glaydson considerou aceita a proposta do CME. Completou que uma normatização sobre o tema servirá de parâmetro nacional. O tema é complexo porque irá interferir no regimento escolar. O

conselheiro Francisco disse que o tema tem causado confusão, porque algumas creches liberam e outras não, quando um estudante menor de idade vai pegar outra criança/irmão na creche. A conselheira Socorro destacou a importância do tema, principalmente para a entrega de crianças na educação infantil. A conselheira Ana Rafaela destacou a importância de ter essa regulamentação para orientar os pais nessa questão quando o Conselho Tutelar for acionado e concordou com a criação do GT. Ao final, foram pactuados com o Ministério Público de Pernambuco, com alicerce nos arts. 127, caput, e 129-II da CF/1988 e no art. 26 da Lei 8.625/93, os seguintes encaminhamentos, sob a forma de propostas de atuação resolutiva e conjunta, para a Secretaria de Educação do Recife e para o Conselho Municipal de Educação: será criado um GT (grupo de trabalho) para a criação de uma resolução que trate da entrega de crianças e adolescentes na rede municipal do Recife como também nas escolas particulares, no que se refere à educação infantil. O prazo para informar sobre o cumprimento da pactuação será até o dia 14.04.2025. Nada mais havendo a tratar a presidente do Conselho Municipal de Educação, Ana Paula de Oliveira Tavares, e eu, Maria Cellyanne Cosme, secretária desta reunião plenária, lavrei a seguinte ata, que vai por mim assinada e pelos demais conselheiros presentes.